RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

" Constitui Comissão Especial para estudar a possibilidade da municipalização dos serviços de água e esgoto no Município de São João da Boa Vista"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de estudos para verificar a possibilidade da municipalização dos serviços de água e esgoto no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. – A presente Comissão será constituída de um representante de cada Partido na Câmara Municipal, cujo nome será indicado pelo líder de cada bancada.

Art. 3º. – O Presidente da referida Comissão será o primeiro signatário do documento que originou sua formação, e, logo seja composta, seus membros se reunirão para escolha do Secretário e demais membros; bem como dia e horário de suas reuniões.

Parágrafo único :- A Presidência da Câmara designará um funcionário para acompanhar o trabalhos dessa Comissão, preparando ofícios, fazendo contatos e providenciando as Atas das reuniões.

Art, 4º. - A presente Comissão terá o prazo de 18 meses para conclusão de seus trabalhos, sendo proibida a prorrogação desse prazo.

Art,.5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (19.08.2003).